



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco

EDITAL Nº 09/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, e:

Considerando a abertura de processo seletivo unificado para estagiários de Direito **da Procuradoria da República no Município de Garanhuns, Procuradoria da República no Município de Salgueiro e Procuradoria da República no Município de Serra Talhada** por meio do Edital nº 6, de 19 de março de 2021;

Resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo unificado para estagiários de Direito da Procuradoria da República no Município de Garanhuns, Procuradoria da República no Município de Salgueiro e Procuradoria da República no Município de Serra Talhada, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital nº 12 de 13 de maio de 2021, o qual passa a ter validade até 12 de maio de 2023.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE